

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2021 | Edição: 11 | Seção: 1 | Página: 70

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/2ª Diretoria/Gerência-Geral de Alimentos

RESOLUÇÃO RE Nº 142, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir as petições de alteração temporária, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 382, de 12 de maio de 2020, relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º A aprovação das petições objeto desta Resolução é restrita ao assunto protocolado e tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ÂNGELA KARINNE FAGUNDES DE CASTRO

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 33021

NOME DA EMPRESA	CNPJ
NOME DO PRODUTO	UF
NUMERO DO PROCESSO	NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM	VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO	VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO	
ASSUNTO PETIÇÃO	
NESTLE BRASIL LTDA	60.409.075/0001-52
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - RIO DE JANEIRO/RJ	
25351.775277/2010-52	4.0076.1938.001-1
PLASTICA	12 Meses
CELULOSICA	12 Meses
METALICA	12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	12/2023
4126 Alteração pós-registro temporária relacionada a COVID-19	
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP	
25351.775277/2010-52	4.0076.1938.002-1
CELULOSICA	12 Meses
PLASTICA	12 Meses
METALICA	12 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	12/2023
4126 Alteração pós-registro temporária relacionada a COVID-19	
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ARAÇATUBA/SP	

25351.775277/2010-52

4.0076.1938.003-8

PLASTICA

12 Meses

METALICA

12 Meses

CELULOSICA

12 Meses

ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL

12/2023

4126 Alteração pós-registro temporária relacionada a COVID-19

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

